

Lauro de Freitas - BA, 05 de Julho de 2019.

Ao

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / SUPERINTENDÊNCIA
FEDERAL DE AGRICULTURA NA BAHIA**

A/C: Celso Santos Bomfim – DAD/SFA-BA

*Estamos devolvendo 01 (uma) via original do **01º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018**, já assinadas pela Guardsecure e pelo Ministério da Agricultura.*

Após a assinatura de V.Sa., solicitamos remeter 01 (uma) via original do protocolo, para que a Guardsecure proceda com o controle e arquivamento.

Atenciosamente,

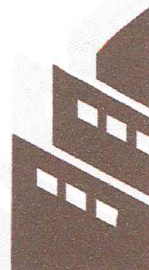


Patrícia Gois

Gerente de Contratos

Tel.: 71 3369-8035 / 8023 / 8008

E-mail: patriciagois@guardsecure.com.br





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA BAHIA

PROCESSO Nº 21012.006429/2017-06

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA BAHIA** e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA BAHIA**, sediada no Largo dos Aflitos, Edifício Ceres, S/N, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0024-11, neste ato representada pelo Senhor **PAULO EMÍLIO LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES**, Superintendente Federal de Agricultura na Bahia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.726 de 24 de abril de 2019, publicada no D.O.U., edição de 26 de abril de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**;

CONTRATADA:

E a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 42.035.097/0001-18, neste ato representada pelo Senhor **LAURO SANTANA SILVA**, portador do CPF nº 124.279.005-59, conforme Estatuto Social e suas alterações, doravante denominada **CONTRATADA**; na prestação de serviços continuados de vigilância armada sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21012.006429/2017-06**, celebram o presente Termo Aditivo, e com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de 25/06/2019 até 25/06/2020 e alterar a Cláusula: SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Administrativo nº 02/2018, com fulcro no Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, que passam a vigor com a seguinte redação:

“(…)

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado em Edital, com início na data de 25/06/2018 e encerramento em 25/06/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

(…)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA BAHIA

PROCESSO Nº 21012.006429/2017-06

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA efetuará a renovação da garantia com validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, no valor de 5% do valor total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Sub-Cláusulas do Contrato Original.

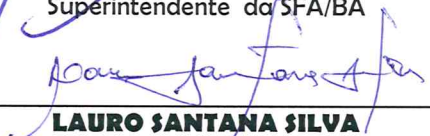
E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e valia, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Salvador-BA, 21 de junho de 2019



PAULO EMÍLIO LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES

Superintendente da SFA/BA



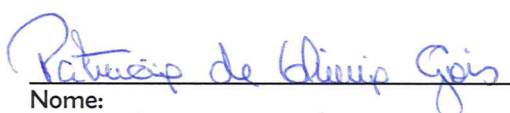
LAURO SANTANA SILVA

Guardsecure Segurança Empresarial Ltda.

TESTEMUNHAS:



Nome: **CELSON SANTOS BOMFIM**
CPF nº: **567.357.075-91**
Identidade nº: **02.489.782-50**



Nome: **Patrícia de Olimpio Góis**
CPF nº: **890.629.495-68**
Identidade nº: **05.249.917-07**